



PROCESSO Nº	5.927-7/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITIQUIRA
INTERESSADA	M. M. DA S.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria nº 104/2019**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 30/04/2019, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **M. M. DA S.**, cônjuge do Sr. **A. DE O. DA S.**, falecido em 20/02/2019, quando em atividade no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Itiquira/MT.
2. A 4ª SECEX elaborou relatório técnico de análise simplificada concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.264/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro da Portaria nº 104/2019.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

